

CRMV-RJ Licitações e Contratos

De: CRMV-RJ Licitações e Contratos <compras@crmvrj.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de maio de 2023 15:36
Para: 'Saw Engenharia'
Assunto: RES: CONCORRÊNCIA CRMV-RJ Nº 01/2023

Prezada Dra. Pâmela,

Em atenção ao vosso pedido de esclarecimento, informamos que as parcelas de maior relevância estão descritas no item 4.2 do Edital, conforme descrito abaixo:

“4.2 Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- ITENS: 16.7.3 - a, 16.7.3 - b, 16.7.3 - c, 16.7.3 - d e 16.7.3 - e, do PROJETO BÁSICO.”

Assim como nos itens abaixo do Projeto Básico, conforme descrito abaixo:

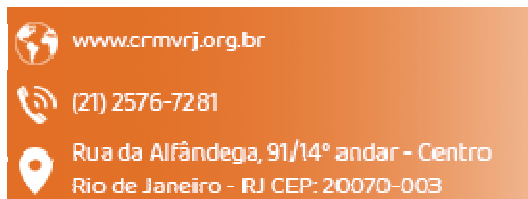
“16.7.3 Capacidade técnico-profissional: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com o licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta e que conste na Certidão de Registro do CREA ou do CAU como responsável técnico do Licitante. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou no CAU e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo:

- a) Instalação de cabeamento estruturado para telecomunicações em edificações, com no mínimo 80 (oitenta) pontos;
- b) Instalação elétrica de baixa tensão, em edificações com área mínima de 450 m²;
- c) Instalação de sistemas de detecção e combate a incêndio, com área mínima de 450 m²;
- d) Instalação de condicionador de ar tipo Split de no mínimo 24.000 BTUs inverter;
- e) Instalação de forro de fibra mineral para ambientes comerciais;”

Sendo assim, informamos ainda que com base nos itens acima, a empresa que apresentará a proposta deverá preencher o formulário **anexo IV Projeto Básico**.

Atenciosamente,

Carla de Paula
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Departamento de Licitações e Contratos





De: Saw Engenharia <setor.licitacao@sawengenharia.com>

Enviada em: quarta-feira, 10 de maio de 2023 09:55

Para: compras@crmvrj.org.br

Assunto: CONCORRÊNCIA CRMV-RJ Nº 01/2023

Prezados, bom dia!

Gostaria de solicitar um esclarecimento referente a Concorrência nº 01/2023, qual seja:

- Nos itens 7.7.2.1 e 7.7.5 está disposto que os atestados devem possuir características semelhantes às do objeto licitatório e que devem se limitar às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas no **anexo IV Projeto Básico**.

No entanto, este anexo se encontra em branco.

Gostaria de saber quais são as parcelas de maior relevância e valor significativo para a devida participação na licitação.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



Pâmela Portugal

Advogada

Rua Tenente Coronel Cunha, nº 188 Magalhães Bastos –
Rio de Janeiro/RJ

Cel.: (21) 96831-2715

www.sawengenharia.com